



ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFRR E A EMPRESA VOLKMER E VOLKMER EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 10.794.430/0001-86.

P.P.004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO EXECUÇÃO, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA, COM O FIM DE ATENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO GESTÃO BALANCED SCORECARD

A FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 05.463.366/0004-10, sediada no Campus do Paricarana à Av. Ene Garcez, nº 2413 - sala 2040 do Bloco II - Aeroporto - Boa Vista/RR, representada neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **Rafael da Silva Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 114609266 SSP/RJ e inscrito no CPF nº 087.203.957-95, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e, de outro lado a Empresa **Volkmer e Volkmer Eventos LTDA** doravante designada simplesmente “**CONTRATADA(O)**”, portadora do CNPJ nº 10.794.430/0001-86, com sede administrativa na cidade de Boa Vista à Av: Nossa Senhora da Consolata,560 – Centro, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Volkmer**, portador do RG nº 3239535 SSP/RR e do CPF nº010.544.012-41, doravante denominada simplesmente “**FORNECEDORA REGISTRADA**”, resolvem, na forma da Lei nº 8.666 e do Decreto nº 7.892/2013, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições e em conformidade Processo nº **50.051-8.P.004/2014**.

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui o objeto da presente ata para contratação de empresa especializada na preparação de eventos, sob demanda, abrangendo execução, apoio logístico, ornamentação e fornecimento de alimentação e bebida, com o fim de atender a execução do Projeto Gestão Balanced Scorecard, nos termos da proposta apresentada pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão Presencial nº004/2014.

1.2 A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão nº 004/2014.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ORNAMENTAÇÃO				
01	Aplicação de tecido tencionado sem iluminação, com medida mínima de 3 m. Cores: predominantemente branco, azul, verde, amarelo e vermelho.	62	45,00	2.790,00
02	Arranjo floral para base de palco, com flores tropicais naturais e variadas. Tamanho: 60cm de altura x 2m de comprimento. Com isolamento impermeável contra vazamento de água.	04	550,00	2.200,00
INSTALAÇÕES E MATERIAIS				
03	Montagem e instalação de estrutura Q-30 (Box truss) com amarração de painel de palco em lona fornecido pela UFRR. Medida: 6 m x 2 m aproximadamente.	05	700,00	3.500,00
04	Montagem e instalação de estrutura Q-30 (Box truss) com amarração de painel em lona fornecido pela UFRR para área externa. Medida: 6m x 1,5m aproximadamente	05	700,00	3.500,00
05	Montagem e instalação de estrutura Q-30 (Box truss) com amarração de painel de palco em lona fornecido pela UFRR. Medida: 3 m x 2 m aproximadamente	05	500,00	2.500,00
06	Tela de projeção 200'' (4,06 m x 3,05 m) com tripé ou pendurada; com instalação.	05	400,00	2.000,00
Cobertura e Registro de Evento				
07	Cobertura de áudio e vídeo (filmagem): gravação das atividades dos eventos com 01 (uma) câmera filmadora digital profissional e equipamentos de iluminação, caso a iluminação do ambiente não seja suficiente para a captura das imagens. Entrega do material audiovisual sem edição em DVD em até 72 horas após a cobertura realizada. Cobertura mínima por evento: 03 horas	15	266,67	4.000,05
08	Cobertura fotográfica de evento mediante captação de imagem com equipamento profissional próprio. Com entrega do produto final sem edição em CD-ROM em até 24 horas após a cobertura realizada, com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi. Cobertura mínima por evento: 03 horas	15	266,67	4.000,05
09	Cofee Break – Com o uso de copos, pratos e garfos descartáveis. a) 4 tipos de suco natural de fruta dentre os sabores goiaba, cupuaçu, acerola e maracujá. Servidos em jarra ou térmicas com identificação do sabor. b) pudim de leite. c) 3 tipos de salgados assados, 3 tipos de salgados fritos, 2 tipos de folheados, pão de queijo. (recheios: queijo, queijo e presunto, frango, carne). d) bolo de chocolate com cobertura	1.000	15,00	15.000,00

	<p>e) salada de frutas naturais contendo banana, mamão, abacaxi e laranja; com creme de leite e leite condensado dispostos separadamente para servir.</p> <p>f) servir o coffee break seguindo rigidamente o cardápio definido, disponibilizando profissionais devidamente vestidos e equipados para auxiliar os participantes do evento.</p> <p>g) disponibilizar estrutura, profissionais, utensílios, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.</p> <p>h) estabelecer mais de um ponto do serviço quando o número de participantes do evento superar o total de 80 pessoas;</p> <p>Contratação mínima estimada por evento: 120 pessoas</p>			
Serviços Especializados				
10	<p>Operador de equipamentos audiovisuais. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos. Contratação mínima por evento: 03 horas</p>	15	100,00	1.500,00
Valor Total				R\$40.990,10

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º do Decreto nº 3.931/2003.
- 2.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigada a adquirir os produtos registrados**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

3. DAS OBRIGAÇÕES.

- 3.1 As obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e da FORNECEDORA REGISTRADA são aquelas previstas no Decreto nº 3.931 de 2004 e no Edital do Pregão nº004/2014, inclusive seus anexos.
- 3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA obrigar-se-á, ainda, a:
- manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
 - entregar o objeto licitado na Fundação Ajuri ou onde esta determinar, dentro do prazo estabelecido neste edital;
 - se responsabilizar por qualquer defeito do bem entregue, devendo fazer a substituição em sete dias quando necessário;
 - ofertar garantia dos serviços no prazo legal;



f) faturar os serviços, de acordo com a natureza da despesa e por convênio.

4. DO FORNECIMENTO

4.1 A aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á nos termos do Edital do Pregão nº 004/2014, inclusive seus anexos.

5. DAS PENALIDADES

5.1 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA REGISTRADA as sanções previstas no Edital do Pregão nº 004/2014, inclusive seus Anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

7.1 As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela competente Seção Judiciária do domicílio cada um dos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços (ÓRGÃO GERENCIADOR, Órgão Participante ou órgãos não participantes).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA REGISTRADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2014.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

EMPRESA REGISTRADA:

Profº Dr Rafael da Silva Oliveira
CPF: 087.203.957-95
Diretor Executivo da Fundação Ajuri

Fernando Volkmer
CPF: nº010.544.012-41
Volkmer e Volkmer Eventos LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____